

Orobó **Pernambuco - PE**

Histórico

Os primeiros povoadores da localidade procederam do município de Paul d'Alho, destacando-se entre eles, o cidadão Manoel José de Aguiar, cujo tronco descende numerosa família.

Inicialmente a região chamou-se “Olho d'Águas das Bêstas”, nome originado pelo fato de os primeiros criadores mandaram seus trabalhadores dar água as bêstas no Ôlho d'água ali existentes.

O segundo topônimo foi motivado em face dos incêndios que se verificaram nas proximidades da referida fonte, ficando, portanto, conhecida por “Queimadas”.

Para evitar-se a duplicidade de topônimo foi adotado o nome do riacho Orobó que tem nascente no local.

Gentílico: orobense ou oroboara

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Queimadas, pelas leis municipais nº 21, de 07-12-1914 e 47, de 16-12-1925, desmembrado do município de Bom jardim.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Queimadas, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado do município de Bom Jardim. Constituído do distrito sede. Instalada em 01-01-1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 4 distritos: Queimadas, Chã do Rocha, Machados e Umbuzeiro.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Chã do Rocha passou a denominar-se Itapira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Queimadas, Itapira (ex-Chã do Rocha e Umbuzeiro. Menos o distrito de Machados, sendo seu território anexado ao município de Bom Jardim.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de Queimadas tomou o nome de Orobó o distrito de Umbuzeiro a denominar-se Umburetama. O mesmo decreto-lei o distrito de Itapira voltou a denominar-se Chã do Rocha.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Orobó, Chã do Rocha (ex-Itapira) e Umburetama (ex-Umbuzeiro).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Queimadas para Orobó, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1938.